



LEI MUNICIPAL Nº 1484 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.067,51 (Duzentos e trinta e oito mil e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 051/GP/2008
Projeto de Lei nº 148/08
Autor: Executivo Municipal